

## ATA n.º 7 (I/01051/CGI/20)

### **Procedimento concursal com vista ao preenchimento de doze postos de trabalho na carreira especial de inspeção e categoria de Inspetor do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) – Radiações Ionizantes**

No dia 10 de março de 2020, no edifício sede da IGAMAOT, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe. Na reunião estiveram presentes os elementos do júri, para cumprimento da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise das pronúncias apresentadas.

Ponto 2 – Conversão do projeto de lista unitária de ordenação final em lista definitiva.

Ponto 3 – Notificação dos candidatos da lista unitária de ordenação final.

#### **Ponto 1 – Análise das pronúncias apresentadas**

Foi rececionada nesta Inspeção Geral uma pronúncia relativa ao candidato Tiago João Almeida Caetano, requerendo:

- a) A não homologação da lista final unitária das classificações do procedimento concursal em apreço;
- b) A fundamentação da avaliação/classificação atribuída ao candidato;
- c) A realização de nova Entrevista Profissional de Seleção ao candidato.

A fundamentação da avaliação/ classificação atribuída ao candidato assentou nos seguintes fundamentos:

- As classificações atribuídas em cada método de seleção são independentes entre si e exclusivas de cada método. Nestes termos, para a classificação final do candidato relevaram as classificações obtidas em cada método de seleção (Prova de Conhecimentos (PC), Entrevista de Avaliação Psicológica (EAP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS)) e correspondente ponderação aplicada na fórmula de cálculo da classificação final, nos termos que se seguem:

$$\text{Classificação Final} = (40\% \text{ PC}) + (30\% \text{ EAP}) + (30\% \text{ EPS})$$

No caso em concreto o candidato obteve os seguintes resultados:

$$\text{PC} = 13,90$$

EAP = 12,00

EPS = 12,00

Ou seja,

Classificação Final =  $(13,90 \times 0,4) + (12,00 \times 0,3) + (12,00 \times 0,3) = 12,76$

- Quanto às dúvidas suscitadas no caso específico da Entrevista Profissional de Seleção, a classificação resulta da aplicação da grelha de entrevista considerando os critérios aí definidos, os quais foram aprovados na ata n.º 1 e de acordo com a fundamentação apresentada a cada uma das seguintes questões colocadas:

1. *O que o/a levou a concorrer a estas funções e porque é que pensa que é a pessoa indicada para este lugar? Como avalia a sua experiência profissional?*

[Avalia a Capacidade de Comunicação (CC) / Sentido Crítico (SC)]

2. *Como é que os seus colegas o descrevem? Identificar 2 ou 3 aspetos positivos e 2 ou 3 aspetos a melhorar para o exercício de funções inspetivas.*

[Avalia a Capacidade de Comunicação (CC) / Sentido Crítico (SC)]

3. *Preferência pelo trabalho individual ou em equipa? Como é que lida com as críticas que lhe são dirigidas no exercício das funções que desempenha?*

[Avalia a Capacidade de Comunicação (CC) / Sentido Crítico (SC)]

4. *Disponibilidade para o exercício de funções em serviço externo, com ausência prolongada da residência, atendendo à abrangência nacional da IGAMAOT que tem sede em Lisboa?*

[Avalia a Capacidade de Comunicação (CC) / Sentido Crítico (SC) / Motivação (M)]

5. *Quais os objetivos profissionais a curto e médio prazo?*

[Avalia a Capacidade de Comunicação (CC) / Motivação (M)]

6. *Atendendo à sua residência fora da zona de Lisboa, como pensa assegurar o exercício de funções na sede da IGAMAOT? (nos casos aplicáveis)*

[Avalia a Capacidade de Comunicação (CC) / Sentido Crítico (SC) / Motivação (M)]

7. *O Sr. Ministro determinou hoje a realização de uma ação de inspeção extraordinária e o/a Sr./Sra tem que estar amanhã no Algarve. Que diligências desenvolveria desde já e que princípios devem nortear a sua atuação no exercício destas funções inspetivas?*

[Avalia a Capacidade de Comunicação (CC) / Cultura e Informação Geral Relacionadas com a Função a Desempenhar (CIG)]

- Em resultado das respostas obtidas, os fatores de avaliação foram ponderados de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{EPS} = (30\% \text{ Sentido Crítico - SC}) + (30\% \text{ Motivação - M}) + (20\% \text{ Capacidade de Comunicação - CC}) + (20\% \text{ Cultura e Informação Geral relacionadas com a Função a Desempenhar - CIG})$$

No caso em concreto o candidato obteve os seguintes resultados:

SC = 12,00  
M = 12,00  
CC = 12,00  
CIG = 12,00

Ou seja,

$$\text{EPS} = (0,3*12) + (0,3*12) + (0,2*12) + (0,2*12) = \mathbf{12,00}$$

- No que se refere aos fatores de avaliação verificou-se o seguinte:
  - a) Quanto ao sentido crítico demonstrado nas opiniões emitidas às questões colocadas, o júri decidiu por unanimidade a atribuição de 12 valores, por ter apresentado fundamentação satisfatória, sendo expectável, para obtenção de uma classificação superior, uma maior capacidade de desenvolvimento, argumentação e profundidade nos diversos temas abordados na entrevista. A título exemplificativo e no que se refere à sua autoavaliação manifestou dificuldade na realização da mesma, destacando apenas como aspeto a melhorar, a necessidade ser mais extrovertido, característica considerada relevante para o exercício de funções inspetivas.
  - b) No que se refere à motivação, o júri decidiu por unanimidade a atribuição de 12 valores, na medida em que o candidato revelou algum interesse e motivação para a função a desempenhar, não tendo contudo demonstrado um interesse elevado relativamente ao exercício efetivo das funções inspetivas na área das radiações ionizantes, tendo inclusive dado ênfase a outras funções que não estão diretamente relacionadas com o exercício dessas ações, tais como: exercício de docência no ensino superior, liderança de grupos de trabalho, atividades de planeamento, elaboração de diplomas legislativos, participação em projetos da Rede Ambiental IMPEL (em detrimento de qualquer menção à Agência Internacional de Energia Atómica - entidade com competência específica na matéria em concurso).

- c) Quanto à capacidade de comunicação, o júri decidiu por unanimidade a atribuição de 12 valores, correspondendo a razoáveis capacidades de análise das questões suscitadas e nível de comunicação satisfatório em todas as respostas apresentadas, demonstrando as suas ideias, embora com pouca fluência e desenvolvimento.
- d) Relativamente à Cultura e Informação Geral relacionadas com a função a desempenhar, o júri decidiu por unanimidade a atribuição de 12 valores, por considerar que o candidato demonstrou estar razoavelmente informado relativamente às diligências e princípios que devem nortear o exercício de ações inspetivas, não tendo, contudo, abordado aspetos importantes como: organização e meios logísticos, preparação da ação inspetiva e articulação com a equipa, análise da legislação aplicável, avaliação da necessidade de monitorização de radiações ionizantes, entre outros.
- O júri concluiu assim, por unanimidade, por uma avaliação final global na EPS satisfatória (12 valores), tendo identificado nos fatores em avaliação respetivos a necessidade de ser demonstrada uma argumentação mais profunda, maior capacidade de análise, mais conhecimento e motivação para o exercício de funções inspetivas na área das radiações ionizantes, para a obtenção de classificação superior em todos os itens em análise.
  - Em face do exposto o júri deliberou indeferir o requerimento apresentado relativamente:
    - a) À não homologação da lista final unitária das classificações do procedimento concursal em apreço.
    - b) À realização de nova Entrevista Profissional de Seleção ao candidato.

## **Ponto 2 – Conversão do projeto de lista unitária de ordenação final em lista definitiva.**

Tendo terminado o prazo de audiência dos interessados e em face do resultado da análise efetuada no ponto 1, o projeto de lista unitária de ordenação final converte-se em lista definitiva, a qual será submetida a homologação do Inspetor Geral (Anexo I).

## **Ponto 3 – Notificação dos candidatos da lista unitária de ordenação final.**

Mais deliberou o júri proceder à notificação de todos os candidatos da homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

A Presidente (Paula Matias), A 1ª Vogal efetiva (Cássia Silva), A 2ª Vogal efetivo (Marco Candeias)

**ANEXO I**  
**Lista 1 – Ordenação final**

<b>Nome</b>	<b>Classificação Final</b>
Vânia Filipa Martins Salgueiro	<b>15,30</b>
Rita Alexandra Candeias Belo	<b>15,02</b>
Mariana Santos Portela Trincão	<b>14,76</b>
Jorge Miguel Marques Rosas	<b>14,52</b>
Ana Raquel Cepeda Martins	<b>14,36</b>
José Guilherme de Mendonça Coutinho	<b>13,98</b>
David Santinhos Ferreira	<b>13,88</b>
João José dos Reis Malaquias	<b>13,64</b>
Tiago Nunes Antunes	<b>13,60</b>
Margarida Filipa Correia Oliveira Coelho	<b>13,60</b>
Ana Margarida de Mendonça Coutinho	<b>13,52</b>
Catarina Andreia Mamede Inácio	<b>13,38</b>
Sara Margarida Martinez Valente	<b>13,28</b>
Andreia Filipa Dionísia Correia	<b>13,08</b>
Elsa da Silva Guerreiro Dias	<b>12,98</b>
Joana Carolina Quintela Carrola	<b>12,86</b>
Filipa Alexandra Machado Sousa	<b>12,84</b>
Rui Manuel Lopes Nunes	<b>12,84</b>
Ana Marta Reis Rico dos Santos	<b>12,84</b>
Susana Margarida Oliveira Gonçalves	<b>12,80</b>
Tiago João Almeida Caetano	<b>12,76</b>
Rute Rita Duarte Coradinho	<b>12,60</b>
Jessica Gomes Vieira Pinto	<b>12,54</b>
Louis Filipe Pereira Castelo Branco	<b>12,52</b>
Teófilo José Alves Melo	<b>12,42</b>
Duarte Miguel Cardoso Martins	<b>12,24</b>
Joana Domingos Valente da Silva	<b>12,22</b>
Filipa Vieira Jerónimo	<b>12,22</b>
Joana Safira Neves dos Santos	<b>12,12</b>
Rosa Maria da Silva Neto	<b>12,02</b>
Joana Rebelo Capela	<b>11,90</b>
Gonçalo Alexandre dos Santos Marcelo	<b>11,72</b>
João Moita Canais	<b>11,68</b>
Paula Cristina Guerreiro Nobre	<b>11,60</b>
Cláudia Sofia Anjo Gonçalves	<b>11,56</b>
Cidália Maria Duarte Jorge	<b>11,46</b>
Daniel Filipe Dias Figueiredo	<b>11,32</b>
Ana Filipa de Figueiredo Rodrigues	<b>11,00</b>
Ana Maria Morais Cravo de Sá	<b>11,00</b>
Elisabete Paula Jesus Alves Reis	<b>11,00</b>
João David Folgado Gamboa	<b>11,00</b>

Homologo  
(O Inspetor Geral)